

# INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO - IEMT

## COMISSÃO ELEITORAL IEMT/2020

### **REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO IEMT**

Considerando o processo eleitoral estabelecido para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do IEMT, previsto para ocorrer no dia **14 de dezembro de 2020 (Segunda-Feira)**, conforme edital publicado em jornal periódico e diário oficial do estado de Mato Grosso em **13 de novembro de 2020**, e visando estabelecer o regulamento da eleição;

Considerando a deliberação em Assembleia Geral do IEMT no dia 11 de outubro de 2020 onde foi constituída a Comissão Eleitoral IEMT/2020 abaixo assinada;

Considerando que para tomar posse junto ao CREA-MT como Presidente e Vice-Presidente da Chapa do IEMT é necessária a apresentação de documentos diversos, fica assim aprovado este Regulamento conforme segue:

Artigo 1º Este Regulamento Eleitoral fixa normas para eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do IEMT, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, conforme previsto no Estatuto do IEMT (Estatuto Social do IEMT).

Artigo 2º. Os interessados em concorrer ao cargo de Presidente e Vice-Presidente na Chapa para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do IEMT deverão apresentar Requerimento de registro da chapa assinado por ambos os candidatos à Comissão Eleitoral, instruído com os seguintes documentos:

I - Cópia da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo CONFEA nos termos da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003;

II - Certidão negativa de débitos emitida pelo CREA/MT;

III - Ser associado a MUTUA.

IV - Certidão Negativa de Débitos emitida pela Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA;

Artigo 3º. O prazo para apresentação do Requerimento de Registro da Chapa (Modelo Anexo) será até o dia **24 novembro** do corrente ano (Estatuto Social do IEMT).

Artigo 4º O protocolo do Requerimento para Registro da Chapa com documentos obrigatórios somente será efetivado para conferência através do e-mail [eleicoesiemt@gmail.com](mailto:eleicoesiemt@gmail.com).

Artigo 5º As Chapas terão até o dia **26 de novembro de 2020** para apresentar o primeiro recurso contra o indeferimento de candidatura junto a Comissão Eleitoral;

Parágrafo único: Qualquer indeferimento de candidatura de chapa deverá estar embasado por relatório simplificado da Comissão Eleitoral, descrevendo qual item do regulamento não foi atendido, sendo facultado ao candidato o prazo de 3 (três) dias para correção e novo protocolo.

Artigo 6º A Comissão Eleitoral analisará e expedirá decisão confirmatória do segundo recurso deferindo ou indeferindo o registro de Chapas Eleitorais, até o dia **03 de dezembro de 2020** (Estatuto Social do IEMT).

Artigo 7º A Comissão Eleitoral analisará, e terá até o dia **04 de dezembro de 2020** para análise final das chapas concorrentes, e publicação da lista das chapas concorrentes à Diretoria do IEMT. (Estatuto Social do IEMT).

Artigo 8º A cédula de votação será confeccionada pela Comissão Eleitoral e irá conter a Identificação do nome do Presidente e Vice-Presidente com registros deferidos, com apresentação em ordem alfabética crescente do primeiro nome do Presidente.

Artigo 9º A votação dos candidatos aos cargos de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal irá ocorrer nas dependências do IEMT, localizada Travessa Coronel João Celestino, 53 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-270 (Estatuto Social do IEMT).

Artigo 10 A votação nas Eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do IEMT junto ao CREA/MT será realizada no dia **14 de dezembro de 2020 (Segunda-Feira)**, das 12:00 horas da manhã as 17:00 horas da tarde, com contagem dos votos após o encerramento da votação (Estatuto Social do IEMT).

.....  
João Gabriel Caporossi  
Presidente da Comissão Eleitoral

.....  
Susan Lannes de Andrade

.....  
Inês de Oliveira